



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 08/04/26
PPresidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 016/26

AUTORA: Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho.

Exm^o. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, o seguinte: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**.

- ✓ Solicito ao Executivo Municipal que determine, junto ao setor competente, a adoção das providências necessárias para garantir o acesso do ônibus escolar por aproximadamente 1,5 km no Povoado Bom Jardim do Machuta, estendendo o percurso até a residência da senhora Toinha, esposa do senhor Francisco Neto.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista a dificuldade enfrentada por crianças residentes no referido povoado para terem acesso ao transporte escolar.

Atualmente, 6 (seis) crianças necessitam do transporte para frequentar a escola, sendo que 3 (três) estudam no período da manhã e 2 (duas) no período da tarde, enfrentando obstáculos no deslocamento devido à falta de acesso adequado para o ônibus escolar.

A garantia do transporte escolar é um direito fundamental dos estudantes e essencial para assegurar a permanência e o acesso à educação, evitando evasão escolar e promovendo igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis na aprovação dessa matéria que é de grande relevância.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 27 DE MARÇO DE 2026.

Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho.

Autora